



Projeto de Decreto Legislativo nº 02 /2026

Concede a comenda “**Troféu Mulher Diamante**” a senhora **Jéssica Bernardo dos Santos Rambo**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma** a senhora **Jéssica Bernardo dos Santos Rambo**.

**Parágrafo único.** A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO  
Data: 11/02/2026 11:07:40-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Diocelio Antunes Pruciano**  
**Vereador - União**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, a comenda **Troféu Mulher Diamante** foi instituída pela Lei Municipal nº 1.629, de 2024, de autoria da então Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz, às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados, dentre eles: Trabalhos voluntários em bairros, associações, entidades e outras; nas diversas profissões: saúde, educação, agricultura, operárias, empresariais e outras; na criatividade elaboração e execução de projetos que comprovadamente tragam benefícios à comunidade; promoção da participação política da mulher; defesa dos direitos da mulher; relevante trabalho social na área esportiva e que se destacam no esporte.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Município e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 09 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**govbr**  
DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO  
Data: 11/02/2026 10:59:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Diocelio Antunes Pruciano**

**Vereador – União**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

## **BIOGRAFIA**

Jéssica Bernardo dos Santos Rambo, nascida em 09 de fevereiro de 1992, filha de Cícero Bernardo dos Santos e Maria Cicera Balbino, nasceu em Nova Olímpia-MT e mudou-se para Deciolândia, no município de Diamantino, com apenas sete meses de vida, em busca de um futuro melhor. Cresceu na comunidade, onde construiu sua história, formou-se em Serviço Social e desenvolveu valores sólidos pautados na família, no trabalho e na dedicação ao próximo.

Foi na família e na confeitoria que Jéssica encontrou sua verdadeira paixão. Casou-se com Tiago Augusto Rambo e, juntos, construíram uma família marcada pelo amor e pela união: Natalia nasceu em 2011, Isabela 2017 e Gabriel 2024. Com experiência na área administrativa, Jéssica decidiu trilhar um novo caminho profissional, trocando os números pela doçura da confeitoria, tornando-se hoje uma verdadeira artesã de bolos e doces.

Dedicada e generosa, coloca a família sempre em primeiro lugar, estando constantemente disposta a ajudar, mesmo quando isso exige mais de si mesma. De personalidade forte e marcante, é uma líder nata, que assume responsabilidades e toma a frente sempre que necessário para garantir que tudo aconteça da melhor forma possível.

Seu maior sonho é proporcionar uma vida melhor para os filhos, e ver Natalia, Isabela e Gabriel formados, realizados e bem-sucedidos, além de poder viajar pelo mundo, conhecer novas culturas e criar memórias inesquecíveis. Jéssica é uma verdadeira guerreira, mãe dedicada e exemplo de amor, força e determinação.